



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da 851ª (Octingentésima Quinquagésima Primeira) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Pública nº 01/2016

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da complementação da obra de reforma e ampliação do prédio da Corregedoria Geral da Justiça, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

Às 15:30 horas (horário de Brasília), do dia 03 de agosto de 2016, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambéa, CEP 60822-325, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria 110/2016, composta pelos servidores: CLÁUDIO RÉGIS GOMES LEITE, Presidente da Comissão, JOSÉ RÓGERES MAGALHÃES COSTA, DAVI TAVARES DA COSTA e ALEXANDRA MIRANDA NUNES, objetivando a abertura da licitação. Participaram as empresas:

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
NOVA ENGENHARIA LTDA.	NÃO COMPARECEU
COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.	NÃO COMPARECEU
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	NÃO COMPARECEU
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.	NÃO COMPARECEU
GAID CONSTRUÇÕES LTDA.	NÃO COMPARECEU
MPI CONSTRUÇÕES LTDA.	NÃO COMPARECEU

Os envelopes foram recebidos pelo Presidente da Comissão, o qual declarou em seguida encerrado o prazo para recebimento de novos envelopes. Prosseguindo, foram verificados os lacres e abertos os ENVELOPES “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou nos termos do item 7.2.4 do Edital, a verificação “on line” da situação das Licitantes. Os documentos constantes do ENVELOPE “A” foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação comunicou que os ENVELOPES “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, contendo a Proposta de Preços,



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

lacrados e rubricados em suas emendas pela Comissão, permanecerão sob a guarda desta até a conclusão da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação. Na Sequencia, o Presidente da Comissão informou que o resultado de julgamento desta fase da licitação (Documentos de Habilitação) será divulgado no Diário da Justiça na forma do Edital. A Comissão decidiu encaminhar os Documentos de Habilitação devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório para Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DENGARQ, para análise e parecer acerca dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas licitantes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e Eu, Maria Lucimar Andrade Maia, Secretária por impedimento desta Comissão, lavrei a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes. 



Cláudio Régis Gomes Leite
Presidente da CPL



José Rógeres Magalhães Costa
Membro da CPL



Davi Tavares da Costa
Membro da CPL



Alexandra Miranda Nunes
Membro da CPL